



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 05/2020 – GAB**

Massapê do Piauí, 21 de fevereiro de 2020.

**Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicado,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, próxima da referida data comemorativa, seria contraproducente;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias 24.02.2020 (segunda-feira) e 26.02.2020 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 21 de fevereiro de 2020.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal